



PORTARIA Nº 527 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DESLIGA DA FOLHA DE
PAGAMENTO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando a Portaria nº 012/2018, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – Mirassol Previ, com base no §10 art. 37 da Constituição Federal, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Desliga da folha de pagamento, a servidora **EDNA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme processo nº 2018.04.00043P.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 08 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/rdt